

PROJETO DE LEI Nº 3/2017

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para repasse através de Auxílios à Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral de Ação Social	
08.244.0011.2043 Serviços de Administração Social	
4.4.50.42.00.00.1000 – Auxílios.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 1000.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 3 de fevereiro de 2017.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente